



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

REGISTRADA NO JORNAL
Diário S. José dos Campos
nº 2322 17/4/66

Em, de

de 19

DECRETO N° 840
de 11 de abril de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Federal nº 3365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário ao alargamento e retificação da Avenida Sebastião Gualberto, a saber:

"Uma faixa de terreno, sem nenhuma benfeitoria a considerar, que constitui a parte da frente do imóvel de nº 474 da Avenida Sebastião Gualberto, medindo 20,00 ms. (vinte metros) de frente para a Avenida de sua situação; 6,00 ms. (seis metros) pelo lado direito, divisando com José Reis dos Santos; 6,00 ms. (seis metros) pelo lado esquerdo divisando com a Avenida Dr. Mário Galvão e 20,00 ms. (vinte metros) pelos fundos, divisando com imóvel de propriedade do proprietário expropriado; a área assim descrita circunscreve o total de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) e consta pertencer a ABEL DOS ANJOS CORRADO."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rebogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de abril de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
-Prefeito Municipal-



Prefeitura da Estâncie de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 840/11/4/1966

fls. -2-

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em
onze de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Darcy de Oliveira".
Darcy de Oliveira
Diretor do D.A.